



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



CHAMADA 02/2019 – RETIFICADO N° 02 em 29/10/2019

Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa - 2019.2

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as normas desta Chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) conforme consta na Resolução do CONSEPE N° 38/2016 em seu artigo n° 38 § 1°.
- 1.2. Alunos de outros programas poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do Programa de origem, que são alunos regulares. Porém, não é de responsabilidade a aceitação do resultado desse Exame por outros Programas.
- 1.3. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) será realizado pela Comissão designada pela coordenação do programa.
- 1.4. A inscrição do Candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta Chamada de acordo com o **ANEXO I**.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. O exame estará aberto para todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), bem como de outros cursos de Pós-Graduação, desde que sejam alunos regularmente matriculados e/ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O Candidato poderá se inscrever no exame de Proficiência em Língua Inglesa na secretaria do PPGCAG, devido a prorrogação nos dias 29 e 30 de outubro de 2019 no horário de 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30min.
- 3.2. O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (**ANEXO II**), com cópia da identidade, CPF e comprovante de matrícula do referido Programa de origem, certificação de conclusão da graduação, cópia do histórico escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).
- 3.3. Os candidatos servidores da UFPB deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
- 3.5. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGCAG e no endereço eletrônico do PPGCAG (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>), de acordo com o cronograma de execução, **ANEXO I** desta Chamada.
- 3.6. O número total de vagas será de 30 (trinta), sendo 15 (quinze) vagas prioritariamente destinadas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), 5 (cinco) destinados a alunos de outros Programas, 5 (cinco) para servidores da UFPB e 5 (cinco) para graduados.
- 3.7. O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o CRA do candidato.
- 3.8. A cada candidato será permitida a submissão de inscrição a apenas uma das categorias oferecidas (alunos do PPGCAG; alunos de outros programas; graduados e servidores da UFPB).
- 3.9. As vagas remanescentes poderão ou não serem redistribuídas conforme entendimento da Comissão de Elaboração do Exame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição (**ANEXO II**).
- 4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 4.3. As solicitações de que trata o **item 4.1** desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Exame de inglês terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais textos técnico-científicos em língua inglesa, seguidos de 5 (cinco) questões abertas em língua inglesa cujas respostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.
- 5.2. Cada questão da prova de que trata o **subitem 5.1** desta Chamada valerá 02 (dois) pontos, sendo esta pontuação referente ao somatório de 05 critérios avaliativos, cada qual equivalendo a 0,4 (quatro décimos), conforme o **ANEXO III**.
- 5.3. Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na área de Ciências Agrárias.
- 5.4. As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
- 5.5. A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.6. Será permitido apenas o uso de dicionários bilíngues impressos (inglês-português/português-inglês), não sendo admitido o uso de dicionários eletrônicos nem dicionários de termos técnicos, sejam estes eletrônicos ou impressos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas da Graduação – Alcides Marcelino, Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras-PB.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escura); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação com foto.
- 6.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitam a comparação da impressão digital e facial, e, forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
- 6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5. **Sem o documento original de identificação com foto, o candidato não fará prova.**
- 6.6. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem o acompanhamento da fiscalização.
- 6.7. Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência, o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta eletrônica; c) fazer qualquer tipo de uso do celular; d) se comunicar com outro candidato; e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, a fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas ou o rascunho.

6.8. As provas terão duração de 03 (três) horas e avaliará (Ver **ANEXO III**):

6.8.1. Capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.

6.8.2. Competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.

6.8.3. Qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade; coesão e coerência, progressão-normatividade-situacionalidade e adequação gramatical.

6.9. Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas e o rascunho, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

6.10. O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

7.1. Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escura; e) apresentar rasura que impossibilite a leitura e compreensão pelo avaliador; f) responder às questões em língua inglesa.

7.2. A Correção das provas levará em consideração os critérios de avaliação constantes do **ANEXO III** deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, **ANEXO I**, desta Chamada e na página: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>.

8.2. O resultado definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB e no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> na data prevista no Cronograma de Execução, **ANEXO I**, desta Chamada.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra o resultado da homologação (**ANEXO IV**).

9.2. Caberá recurso contra a correção da prova, após a divulgação do resultado e do gabarito das questões, para cada candidato, podendo este abranger apenas uma ou mais de uma questão, conforme modelo no **ANEXO V**.

9.3. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, **ANEXO I**, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

9.4. Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se como primeira instância, cabendo agravo da decisão para o Colegiado do PPGCAG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



- 9.5. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.6. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG/CCHSA/UFPB, e, em última instância, pelo Colegiado do PPGCAG.

Bananeiras, 18 de outubro de 2019.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
Portaria Nº 19/2018/PPGCAG/CCHSA/UFPB

Prof. Manoel Alexandre Diniz Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)
PPGCAG/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período	Horário	Local
Abertura da Chamada de Proficiência	18 de outubro de 2019	8h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Inscrições	21 a 25 de outubro de 2019	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Prorrogação de inscrições	29 e 30 de outubro de 2019	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA
Homologação das inscrições	31 de outubro de 2019	10h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Recursos	01 de outubro de 2019	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA (Ver Anexo IV)
Resultado dos recursos	04 de novembro de 2019	13h30 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Prova de Proficiência	14 de novembro de 2019	14h00 às 17h00.	Sala de Aula 1 do Bloco de Aulas Alcides Marcelino do CCHSA
Divulgação dos Resultados com Gabarito	22 de novembro de 2019	Até às 23h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag
Interposição de recursos	25 e 26 de novembro de 2019	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min.	Secretaria do PPGCAG/CCHSA (Ver Anexo V)
Divulgação dos Resultados dos recursos e Finais	29 de novembro de 2019	Até às 17h00	Secretaria do PPGCAG/CCHSA http://www.ufpb.br/pos/ppgcag



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO II

Formulário de Inscrição

Candidato _____

RG _____ CPF _____

Telefone _____

- () Aluno do PPGCAG – UFPB
- () Aluno de Pós-Graduação externo ao PPGCAG
- () Servidor da UFPB
- () Portadores de Diploma de nível Superior
- () Graduando no último período

Necessito de Atendimento especial: () Sim () Não

Se sim, descreva qual?

Eu, _____ estou ciente das informações descritas na Chamada 02/2019 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGCAG e estou de acordo com todas as condições descritas na mesma.

Bananeiras, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGCAG – 2019.2

_____, está devidamente inscrito(a) para a realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agroecologia (PPGCAG).

Bananeiras, ____/____/____.

 Avany Enéas Costa
 SIAPE: 1071913
 Assistente em Administração do PPGCAG/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO III

ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DO PPGCAG 2019.2

Ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática e lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.

Conforme o **item 5.1** deste Edital, o Exame constará de 05 (cinco) questões abertas que serão avaliadas conforme a grade de avaliação abaixo. A cada questão será atribuída 2,0 (dois) pontos, sendo esta nota dividida por 5 (cinco), segundo os critérios a seguir relacionados:

- (i) **CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS:** analisa se as respostas abordam os principais tópicos envolvidos no questionamento; **(0 a 0,4)**
- (ii) **CLAREZA DAS IDEIAS:** verifica a estruturação do texto das respostas quanto à clareza e distribuição das ideias nos parágrafos; **(0 a 0,4)**
- (iii) **COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS:** avalia se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações; **(0 a 0,4)**
- (iv) **PARÁFRASE:** examina se a argumentatividade da resposta está embasada na intertextualidade, evitando-se, assim, trechos parafraseados a partir do texto motivador e inferências não autorizadas; **(0 a 0,4)**
- (v) **CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE REGISTRO:** considera se há desvios da norma padrão da língua portuguesa ao tempo em que analisa se o texto da resposta se adequa ao registro próprio dos textos acadêmicos; **(0 a 0,4)**

GRADE DE AVALIAÇÃO					
Candidato(a):	Nota:				
QUESTÕES	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05
1. CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS					
2. CLAREZA DAS IDEIAS					
3. COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS					
4. PARÁFRASE					
5. CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DO REGISTRO					
TOTAL					

